



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Centro  
CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## **RESOLUÇÃO N.º 003 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Autoria: Mesa Diretora**

Dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo a efetuar remanejamento de verba e dá outras providências.

MILTON POLON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar junto ao Departamento de contabilidade o remanejamento de R\$ 9.461,72 (nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, com a classificação orçamentária abaixo descrita:

#### **PODER LEGISLATIVO**

02 – Órgão: SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0102.2102 - 3.1.90.03.01 – Pessoal Civil – (Ficha 03).....R\$ 9.461,72  
Total.....R\$ 9.461,72

**Artigo 2º** - O remanejamento a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

#### **PODER LEGISLATIVO**

02 - Órgão: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
1.031.0101.2101 - 3.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – (Ficha 01).....R\$ 9.461,72  
Total.....R\$ 9.461,72


**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”**

Dracena, 10 de dezembro de 2020.

  
Milton Polon  
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.  
Dracena, data supra

  
Aparecida de Souza Alves  
Diretora Geral